



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 544, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; o Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial; o Parecer de Força Executória nº 00017/2022/NUCOD/PSFMRO/PGF/AGU; o e-mail enviado pelo Pró-Reitor Adjunto de Graduação ao Gabinete da Reitoria, em 2 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Banca de Heteroidentificação para o Sistema de Seleção Unificado – Sisu 2022 no âmbito da Ufersa, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00017/2022/NUCOD/PSFMRO/PGF/AGU, assim constituída:

**I - INTEGRANTES TITULARES**

- a) Ana Maria Pereira Aires (Presidente);
- b) Divoene Pereira Cruz; e
- c) Fádyla Kessia Rocha de Araújo Alves.

**II - INTEGRANTES SUPLENTES**

- a) Luiz Carlos Aires de Macedo;
- b) Lizete Figueira Costa; e
- c) Raimunda Letícia do Nascimento.

Art. 2º No prazo máximo de 15 (quinze) dias, a Banca de Heteroidentificação deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria o Relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA